ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 2026.10.22.02

ART. 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2023 E ART. 18, §1º DA LEI 14.133/2021

UASG 981547

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Uasg:	981547
Serviço:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME DFD Nº 2026.10.22.002.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO

DFD nº 2026.10.22.002 e PCA nº 416/2025.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos. Responsável pela demanda: Stenio Rafael Gomes Damasceno, Matrícula nº 0535334.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (PROBLEMA A SER RESOLVIDO)

O Município de São Benedito/CE identificou, em diversas localidades da sede e zona rural do Município de São Benedito/CE, condições de circulação em vias locais aquém do necessário para assegurar deslocamentos regulares e seguros. Verifica-se ocorrência recorrente de processos erosivos, formação de lama em períodos chuvosos e poeira em períodos de estiagem, bem como pontos com deficiência de suporte e tráfego, o que dificulta a mobilidade cotidiana dos moradores e o acesso a serviços públicos essenciais. Tal cenário vem impactando o transporte de estudantes, o deslocamento de equipes de saúde e a logística de suprimentos, além de aumentar o tempo de viagem e o desgaste de veículos. Em eventos de maior intensidade pluviométrica, registram-se dificuldades adicionais para a continuidade de serviços e para o escoamento de bens e insumos, ampliando riscos à segurança viária e à integridade dos usuários. A manutenção corretiva pontual tem se mostrado insuficiente para reverter as causas estruturais do problema, gerando recorrência de pontos críticos e aumento de custos indiretos. Há demanda social manifesta por melhoria das condições de trafegabilidade, de modo a preservar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população local. A necessidade está regularmente registrada no Plano de Contratações Anual do Município de São Benedito/CE, sob o número 416/2025 PCA, o que confirma sua previsão formal de planejamento e o alinhamento com as diretrizes de governança previstas na legislação de contratações públicas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E LOCALIZAÇÃO DA OBRA.

A estimativa inicial da contratação corresponde à execução da obra de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas localidades da sede e zona rural do Município de São Benedito/CE, conforme DFD nº 2026.10.22.002. Os quantitativos foram definidos nas peças técnicas do empreendimento, com base em orçamento, memorial descritivo, memórias de cálculo e demais documentos de engenharia. A contratação abrange placa de obra, administração local, locação topográfica, limpeza mecanizada de terreno, reconformação/patrolagem da plataforma, pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, sinalização vertical, banqueta/meio-fio de concreto pré-moldado, escavação manual, concreto não estrutural e limpeza final. Entre os principais quantitativos orçamentários destacam-se:

- 12,00 m² de placa padrão de obra;
- 1,09 ha de locação topográfica;
- 4.604,95 m² de limpeza mecanizada de terreno;
- 10.417,26 m² de reconformação/patrolagem da plataforma;
- 9.342,77 m² de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento;
- 8,40 m² de placa de regulamentação/advertência;
- 3.069,96 m de banqueta/meio-fio de concreto pré-moldado;
- 107,45 m³ de escavação manual;
- 107,45 m³ de concreto não estrutural.

A localização específica compreende os sete trechos/ruas a seguir: RUA 01 - TRECHO - BOM JESUS DOS SIMÕES (645,00 m); RUA 02 - ST PEDRA DE COCO I - IGREJA (82,00 m); RUA 03 - TRECHO CARNAÚBA I (354,00 m); RUA 04 - RUA ABIGAIL GOMES DA SILVA (168,00 m); RUA 05 - RUA JOSE ISAIAS DE ANDRADE (73,39 m); RUA 06 - RUA SDO - TV ABIGAIL (70,60 m); RUA 07 - FRANCISCO LOPES DE PAULA (142,00 m); totalizando 1.534,98 m, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, memórias de cálculo e demais documentos técnicos integrantes do processo de SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A definição dos requisitos da contratação tem por finalidade assegurar que os serviços de pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial atendam às necessidades da Administração e da população, observando critérios técnicos, legais, ambientais, de segurança, durabilidade, qualidade executiva e adequada funcionalidade do sistema viário local.

5.1 Requisitos técnicos da obra

• execução em conformidade com memorial descritivo, especificações técnicas (SOP-ES-P 23/19 e SOP-ES-P 01/19), planilha orçamentária, composições e cronograma físico-financeiro;

• locação topográfica conforme alinhamentos e largura de projeto;

• limpeza mecanizada do terreno e reconformação/patrolagem da plataforma, expondo o subleito em condições adequadas;

• assentamento do colchão de areia e das pedras mestras de referência de greide, com compressão mecânica adequada;

• execução das banquetas/meio-fio com dimensões, alinhamento e nivelamento compatíveis com o projeto e a drenagem superficial;

• sinalização vertical de regulamentação e advertência conforme normas de trânsito.

5.2 Requisitos de qualidade, controle e segurança

• utilização de materiais que atendam às normas técnicas aplicáveis (ABNT NBR 9781, NBR 12655, NBR 14644) e às especificações do orçamento;

• controle de compactação do colchão de areia, alinhamento, espessura e tolerâncias geométricas do calçamento;

• manutenção de registros de execução, medições, relatórios, diário de obra e documentação fotográfica;

• sinalização provisória e isolamento das frentes de serviço em todas as frentes de serviço;

• adoção de medidas de segurança do trabalho, notadamente quanto à escavação manual de valas (NR-18);

• destinação adequada dos resíduos provenientes de escavação e sobras de materiais.

5.3 Requisitos de qualificação técnica

A contratada deverá comprovar registro regular perante o CREA, possuir responsável técnico habilitado e apresentar experiência compatível com serviços de pavimentação em pedra tosca ou calçamento poliédrico, drenagem superficial e movimentação de terra, ou serviços similares de infraestrutura viária.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL;

Com a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial em diversas localidades da sede e zona rural do Município de São Benedito/CE, pretende-se promover melhoria efetiva da trafegabilidade, da segurança viária e da qualidade ambiental dos trechos contemplados.

6.1 Resultados quanto à efetividade da política pública

• redução de pontos críticos de erosão, lama e poeira nas vias locais;

• melhoria da capacidade de escoamento superficial das águas de chuva por meio das banquetas/meio-fio;

• melhoria das condições de circulação de pedestres, ciclistas, motociclistas, veículos leves, veículos de serviço e transporte escolar;

• redução do tempo de viagem e do desgaste de veículos;

• ampliação do acesso a serviços públicos essenciais de educação, saúde e assistência social.

6.2 Resultados sociais e econômicos

• maior conforto e segurança nos deslocamentos diários da população lindeira;

• ampliação das condições de acesso a serviços públicos, equipamentos urbanos e atividades econômicas locais;

• redução de transtornos decorrentes de lama, poeira, erosões e deficiência de suporte do leito;

• redução de custos públicos com intervenções corretivas pontuais e recorrentes.

6.3 Desenvolvimento sustentável

A pavimentação em pedra tosca apresenta facilidade de manutenção localizada, possibilidade de remoção e reassentamento de peças em intervenções futuras, menor geração de resíduos em reparos pontuais, disponibilidade regional do material pétreo e boa compatibilidade com a morfologia das localidades atendidas. A drenagem superficial adequada reduz erosões e carreamento de sedimentos, contribuindo para a sustentabilidade da intervenção.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES)

O levantamento de mercado considerou alternativas técnicas capazes de atender à necessidade de melhoria das condições de tráfego em diversas localidades da sede e zona rural do Município de São Benedito/CE, avaliando aspectos de desempenho, custo-benefício, durabilidade, facilidade de execução, manutenção e adequação à realidade local.

7.1 Alternativas analisadas

ALTERNATIVA 1: Manutenção da situação atual, sem intervenção estrutural

• mantém os problemas de erosão, formação de lama, poeira e deficiência de suporte das vias;

• não reduz custos recorrentes de manutenção corretiva;

• não atende à necessidade pública identificada;

• aumenta o risco de agravamento das condições viárias e de insegurança no tráfego local.

Conclusão: alternativa inviável, por não solucionar o problema identificado.

ALTERNATIVA 2: Manutenção corretiva pontual do leito natural

• possui menor custo inicial;

• não corrige as causas estruturais do problema;

• demanda manutenções frequentes e recorrentes;

• não elimina satisfatoriamente poeira, lama, erosões e irregularidades.

Conclusão: alternativa paliativa, insuficiente como solução estruturante.

ALTERNATIVA 3: Pavimentação asfáltica em CBUQ

• apresenta bom conforto de rolamento;

• exige controle rigoroso de base e manutenção especializada;

• possui maior custo de implantação;

• pouco compatível com a disponibilidade de recursos e com a morfologia das localidades atendidas.

Conclusão: alternativa tecnicamente viável, porém não a mais vantajosa para o presente objeto.

ALTERNATIVA 4: Pavimentação em piso intertravado (blocos pré-moldados de concreto)

• apresenta boa resistência e facilidade de manutenção;

• possui custo de material superior;

• depende de fornecimento industrializado de blocos;

• menos compatível com a disponibilidade regional de matéria-prima nas localidades atendidas.

Conclusão: alternativa viável, mas não a mais vantajosa e econômica para o contexto local.

ALTERNATIVA 5: Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, associada à drenagem superficial

• permite tratamento das causas de degradação das vias;

• apresenta boa durabilidade e resistência ao tráfego local;

• conta com disponibilidade regional do material pétreo;

• oferece facilidade de manutenção localizada e menor custo de implantação, sendo compatível com a morfologia das localidades atendidas.

Conclusão: alternativa tecnicamente adequada e selecionada para a presente contratação.

Critério	Situação atual	Manutenção corretiva	CBUQ	Piso intertravado	Pedra tosca
Atendimento da necessidade	Baixo	Baixo/Médio	Alto	Médio/Alto	Alto
Custo inicial	Baixo	Baixo	Alto	Médio/Alto	Médio
Durabilidade	Baixa	Baixa	Média/Alta	Alta	Alta
Rapidez executiva	Nula	Alta	Média	Média	Média/Alta
Manutenção futura	Alta	Alta	Média	Média	Baixa
Custo-benefício estimado	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto

7.2 Justificativa técnica e econômica da solução escolhida

A pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, associada à drenagem superficial, é indicada como solução preliminar mais vantajosa por combinar desempenho adequado às condições locais, disponibilidade regional do material pétreo, facilidade de manutenção localizada e custo compatível com intervenções de infraestrutura viária municipal, desde que observados os requisitos técnicos de projeto, preparação da base, drenagem e controle tecnológico. A adoção dessa solução tende a reduzir manutenções paliativas, melhorar a mobilidade local e oferecer melhor retorno social e econômico à população das localidades atendidas.

7.3 Consulta ao mercado e padronização da solução

A solução não demanda inovação tecnológica, pois utiliza método executivo consolidado no mercado de obras viárias e municipais, com ampla disponibilidade de empresas, materiais, equipamentos e profissionais habilitados. A contratação deverá observar preços referenciais oficiais e composições técnicas compatíveis com a realidade local.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na planilha orçamentária do empreendimento, utilizando como referências a Tabela SEINFRA 28.1 (com desoneração), o SINAPI 2026/03 e a SEINFRA/ANP 2026-05, com BDI de 24,30% para serviços e 15,00% para materiais, conforme demonstrativo de taxa de BDI que integra a planilha orçamentária. O valor global estimado é de R$ 880.096,83 (oitocentos e oitenta mil e noventa e seis reais e oitenta e três centavos). Os preços unitários, quantitativos, memórias de cálculo, composições de custos, BDI, encargos sociais e demais documentos

de suporte deverão integrar o processo administrativo e servir de base para a licitação, medição, fiscalização e controle da execução contratual.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise das contratações correlatas e interdependentes busca identificar serviços, fornecimentos ou providências que possam impactar a execução da obra e a obtenção dos resultados pretendidos. Não se identificam contratações correlatas indispensáveis que impeçam o prosseguimento do processo. Contudo, durante a fase preparatória e a execução, deverão ser observadas possíveis interferências com acessos locais, propriedades lindeiras e infraestruturas existentes em diversas localidades da sede e zona rural do Município de São Benedito/CE. Caso sejam identificadas interferências relevantes, a Administração deverá promover a compatibilização técnica e adoção das providências necessárias para evitar paralisações, retrabalhos ou comprometimento da funcionalidade da pavimentação e da drenagem superficial. Também poderão ser correlatas ao empreendimento atividades de fiscalização, controle tecnológico, sinalização provisória, destinação de resíduos e acompanhamento topográfico, quando necessários à adequada execução e medição dos serviços.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise do parcelamento foi realizada considerando os princípios da eficiência, economicidade, competitividade, planejamento, obtenção da proposta mais vantajosa e adequada responsabilização técnica pela execução do objeto. A solução não deve ser parcelada em contratações autônomas, tendo em vista a interdependência técnica entre locação topográfica, limpeza mecanizada, reconformação da plataforma, execução da drenagem superficial (banquetas/meio-fio), assentamento do colchão de areia e execução da pavimentação em pedra tosca, sinalização e limpeza final, em todos os trechos/ruas contemplados. O parcelamento poderia gerar riscos de incompatibilidade de cotas e declividades, dificultar a fiscalização, ampliar a possibilidade de retrabalhos, gerar conflitos de responsabilidade entre diferentes empresas e comprometer o cronograma e a qualidade da obra. Assim, recomenda-se a contratação de empresa especializada para execução integral do conjunto de serviços, sob regime de empreitada por preço unitário, assegurando unidade de responsabilidade técnica e adequada coordenação das frentes de serviço em todos os trechos/ruas contemplados.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento do Município de São Benedito/CE, especialmente ao Documento de Formalização da Demanda nº 2026.10.22.002 e ao Plano de Contratações Anual, no qual a demanda consta sob o nº PCA 416/2025. A iniciativa está vinculada à política municipal de melhoria da infraestrutura viária local, mobilidade sustentável e integração territorial das localidades atendidas. A execução da obra contribui para a redução de custos com manutenções corretivas recorrentes, melhoria da gestão dos ativos públicos e atendimento às necessidades da população.

11.1 Alinhamento ao interesse público A contratação atende ao interesse público por promover condições adequadas de circulação, reduzir riscos associados a erosões e lamaçais, e assegurar maior segurança aos usuários das vias locais.

11.2 Alinhamento técnico e orçamentário A solução encontra respaldo nas peças técnicas do empreendimento, incluindo memorial descritivo, orçamento, memórias de cálculo e demais documentos de engenharia, devendo a contratação observar a disponibilidade orçamentária, as normas aplicáveis e os procedimentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 54/2023.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação proporcionará benefícios diretos à Administração Pública e à população beneficiada das localidades atendidas, com melhoria da trafegabilidade, da mobilidade, da segurança viária e da durabilidade das vias locais.

12.1 Benefícios de mobilidade e segurança

• melhoria das condições de circulação de pedestres e veículos;

• redução de riscos decorrentes de erosões, lama e deficiência de suporte do leito;

• melhoria do acesso de veículos de emergência, transporte escolar e demais serviços públicos;

• ampliação do conforto nos deslocamentos diários.

12.2 Benefícios de infraestrutura e drenagem

• redução de pontos de erosão e carreamento de sedimentos;

• melhoria do escoamento superficial das águas pluviais;

• aumento da vida útil da pavimentação;

• redução da deterioração prematura da via.

12.3 Benefícios administrativos e econômicos

• redução de custos recorrentes com manutenção corretiva;

• melhor planejamento da infraestrutura viária local;

• aumento da eficiência na aplicação dos recursos públicos;

• melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a adequada contratação e execução da obra, deverão ser adotadas providências prévias, concomitantes e posteriores.

13.1 Providências prévias à contratação

• validar o memorial descritivo, planilha orçamentária, composições de custos, BDI, cronograma físico-financeiro e memórias de cálculo;

• confirmar a compatibilidade entre DFD, PCA, orçamento e objeto da contratação;

• verificar as áreas de intervenção em todos os trechos/ruas contemplados, condições de acesso e eventuais interferências;

• assegurar disponibilidade orçamentária e financeira;

• designar formalmente os agentes responsáveis pelo planejamento, gestão e fiscalização do contrato;

• providenciar ART/RRT dos projetos, orçamento e fiscalização, conforme aplicável.

13.2 Providências durante a licitação e contratação

• inserir no processo as peças técnicas necessárias;

• definir critérios de habilitação técnica compatíveis com a complexidade do objeto;

• estabelecer critérios de medição e pagamento por serviços efetivamente executados;

• prever obrigações da contratada quanto à segurança, qualidade, registros, controle tecnológico e destinação de resíduos.

13.3 Providências durante a execução

• acompanhar a locação topográfica de todos os trechos/ruas contemplados;

• conferir alinhamentos, compactação do colchão de areia e acabamento do calçamento;

• manter diário de obra, relatórios de fiscalização e registros fotográficos;

• avaliar interferências e registrar ocorrências;

• medir apenas serviços executados conforme memorial, planilha e autorização da fiscalização.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços poderá ocasionar impactos ambientais temporários e localizados, característicos de obras de pavimentação viária, os quais podem ser adequadamente controlados mediante medidas preventivas, mitigadoras e de monitoramento.

14.1 Principais impactos identificados

• geração de poeira e material particulado durante a limpeza mecanizada, reconformação da plataforma e transporte de materiais;

• emissão de ruídos e vibrações pela operação de máquinas e equipamentos;

• geração de resíduos provenientes de escavação manual e sobras de materiais;

• interferência temporária no tráfego local de veículos e pedestres;

• risco de carreamento de sedimentos durante a execução;

• alteração temporária do escoamento superficial durante a obra.

14.2 Medidas mitigadoras

• sinalização e isolamento das frentes de trabalho em todas as frentes de trabalho;

• controle de poeira mediante umidificação quando necessário;

• destinação adequada dos resíduos de escavação e sobras de materiais;

• manutenção da limpeza e organização do canteiro;

• execução por etapas, minimizando transtornos à população local;

• recomposição das áreas afetadas e limpeza final após a conclusão dos serviços.

A implantação da drenagem superficial (banquetas/meio-fio) representa benefício ambiental permanente, ao reduzir erosões e carreamento de sedimentos das vias.

15. Declaração de Viabilidade

Após a análise da necessidade formalizada, das alternativas possíveis, dos requisitos técnicos, do orçamento, do memorial descritivo, dos resultados pretendidos e das condições de planejamento, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas localidades da

sede e zona rural do Município de São Benedito/CE, Município de São Benedito/CE, mostra-se viável sob os aspectos técnico, econômico, ambiental, administrativo e de interesse público.

15.1 Viabilidade técnica A solução é tecnicamente adequada para enfrentar as deficiências identificadas, uma vez que associa pavimentação em pedra tosca, drenagem superficial e sinalização viária, promovendo melhoria integrada da trafegabilidade local.

15.2 Viabilidade econômica A contratação possui orçamento detalhado, baseado em referências oficiais (SEINFRA 28.1, SINAPI 2026/03) e composições próprias, permitindo adequada formação de preços, julgamento da proposta, controle da execução e medição dos serviços.

15.3 Viabilidade ambiental e social A intervenção mitiga erosões, lama e poeira, melhora a segurança viária, reduz riscos aos usuários e contribui para a melhoria da qualidade de vida da população das localidades atendidas. Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo de contratação, observadas as exigências da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 54/2023 e das demais normas aplicáveis.

16. HÁ NECESSIDADE DE CLASSIFICAR OS ESTUDOS PRELIMINARES COMO **SIGILOSO**, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011? **CASO NEGATIVO, ESTES ESTUDOS PRELIMINARES DEVEM SER ANEXOS DO TR/PB.**

Nos termos da Lei nº 12.527/2011 e da Lei nº 14.133/2021, os Estudos Técnicos Preliminares possuem, como regra, caráter público, devendo integrar o processo administrativo e subsidiar a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico. No presente caso, não se identifica necessidade de classificação do ETP como sigiloso, uma vez que o documento trata de informações de interesse público relacionadas à contratação de obra de pavimentação viária, não contendo dados estratégicos sensíveis ou informações cuja divulgação possa comprometer a segurança da sociedade ou do Estado. Ressalva-se que o orçamento estimado detalhado, composições de custos e demais documentos financeiros poderão receber tratamento conforme decisão motivada da Administração, nos termos da legislação aplicável, quando necessário à preservação da competitividade do certame. Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar deverá ser anexado ao Projeto Básico e demais documentos do processo de contratação.

17. RESPONSÁVEL(IS)

Audisnei Alcântara de Moraes – Coordenador de Licitação – Portaria 079/2025

Francisca Angélica Fonteles Araújo – Supervisora de Licitação – Portaria 080/2025

David de Sousa Fernandes – Engenheiro Civil – RNP: 0601332237

São Benedito - CE, 26 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por AUDISNEI ALCANTARA DE MORAES:00714340383
DN: cn=AUDISNEI ALCANTARA DE MORAES:00714340383, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=audisney1@hotmail.com
Data: 2026.11.04 11:39:37 -03'00'

Audisnei Alcântara de Moraes
Coordenador de Licitação
Secretaria de Administração

Assinado digitalmente por FRANCISCA ANGELICA FONTELES ARAUJO:04184953352
DN: cn=FRANCISCA ANGELICA FONTELES ARAUJO:04184953352, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=angelicafontelles@gmail.com
Data: 2026.11.04 11:40:41 -03'00'

Francisca Angélica Fonteles Araújo
Supervisora de Licitação
Secretaria de Administração

DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=38038006000120, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.04 11:08:09-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2025.2.1

David de Sousa Fernandes
Engenheiro Civil
RNP: 0601332237